

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba. CNPJ: 04.793.484/0001-24		Nº ANO: 11 de 2024
VALOR (R\$): R\$ 3.000.000,00 Aplicação		Data: 04/03/2024
VALOR (R\$): R\$ 3.000.000,00 Aplicação		Dispositivo da Res. 4963 do CMN 7, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO O IPSERV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba , solicita a Aplicação no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) . Aprovada pelo Comitê de Investimentos na data de 04/03/2024 Segmento: Renda Fixa Valor: R\$ 3.000.000,00 Prazo: 2 anos Taxa: A partir de IPCA + 6,11 Tipo de Ativo: Letra Financeira – mercado primário – emissão BTG Segmento: Renda Fixa - Instituição Financeira: BTG Ag: 0001 - Conta Corrente: 83563-1 - Conta Selic : 00772055-8 - Conta Carteira Administrada: 03035944 - Importante : Marcação na curva e colocar na carteira administrada		
Gestor/autorizador: Juliane de M. M. M. Borges <i>Chefe do Departamento Financeiro e de Investimentos</i> 983.756.526-87	Gestor/autorizador: Bianca Cardoso de Souza Prata Vidal <i>Diretora Executiva</i> 927.734.436-91	Gestor/autorizador: Marcio Adriano Oliveira Barros <i>Presidente do IPSERV</i> 051.247.306-41

Ipserv



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,
DOU DE 26/04/2012

--	--	--